

**TERMO DE REFERÊNCIA N° 01/2025**

**COMITÊ EXECUTIVO UNIÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola UNIÃO, através do Comitê Executivo União torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo União.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola União, localizada no Seringal Floresta Colocação Rio Branco – zona Rural, neste município de Xapuri/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 7.789,40(Sete Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE I – MATERIAL PEDAGÓGICO, EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Água sanitária 100ml tradicional com cloro ativo, caixa com 24 unidades	Caixa	
02	Desinfetante antibactericida caixa com 24 unid. de 500ml, fragrância nas versões lavanda e pinho	Caixa	
03	Sabão em barra neutro glicerinado, perfumado. Caixa com 10 kit de 05 unid. X 200gr cada Ind. Brasileira	Caixa	
04	Desinfetante limpeza pesada, original com álcool frasco de 02 litros embalagem econômica.		
05	Vassoura tipo piaçava com cabo rosquiável	Unidade	

**LOTE II – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviços de manutenção e pequenos reparos na parte elétrica, hidráulica da unidade Escolar, com material e mão de obra inclusa	Unid	01

**LOTE III – COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO RECARGA DE GÁS.**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Carga de gás de cozinha de 13kg	Unid.	12

--	--	--

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instituição Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola União, no dia: **21/11/2025** às 13h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

### **6. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 6.9 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

## **7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado Núcleo de Educação no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola União no prazo de 15 (Quinze) dias úteis (manutenção na parte elétrica das salas de aulas, manutenção hidráulica cozinha e banheiros, Limpeza nos ventiladores das salas de aula...) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

A recarga de gás GLP deverá ser entregue na cantina da Escola Núcleo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

---

Quégila Mendes Lopes

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)